



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 15.485/2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Comandante Geral da Polícia Militar, **solicitando a criação de uma Patrulha Rural Comunitária no município de Casserengue - PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140, e ao senhor CEL. Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço Funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 17 de maio de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o crescente número de assaltos ocorridos nas zonas rurais de toda Paraíba, haja vista que essas localidades afastadas dos grandes centros não dispõem de política pública de segurança programada e têm efetivo muito reduzido, faz-se necessária a criação de uma patrulha rural a fim de mudar a situação de insegurança dessas localidades.

É dever do Estado formular políticas que contemplem a todos e na segurança pública não é diferente. A Patrulha Rural Comunitária serve para combater a criminalidade fora da Zona Urbana, para atender exclusivamente aos moradores das áreas rurais.

Equipados com viaturas 4x4, preparadas para percorrer trechos sem asfalto e locais de difícil acesso, os policiais visitarão as propriedades rurais onde se apresentarão aos moradores deixando sempre o número do telefone celular, para que sejam rapidamente acionados em casos de emergência.

Essa medida irá beneficiar toda Zona Rural do município de Casserengue e resultará na formação de um elo entre os agentes de segurança e a comunidade do campo, bem como criará nas pessoas uma sensação de segurança pela presença ostensiva da polícia.

É preciso pensar a segurança como um todo, observando as peculiaridades de determinadas regiões. No caso da Zona Rural, é de suma importância uma política de segurança pública mais consistente, com aumento de efetivo policial para um patrulhamento eficaz e garantia de segurança para as pessoas que vivem nessas localidades, muitas vezes esquecidas pelo poder público.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de maio de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual